PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2016, AO PROJETO DE LEI Nº 92/2016 DO EXECUTIVO.

Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 92/2016 do Poder Executivo.

Art. 1º - Modifica a Súmula, do Projeto de Lei n° 92/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Município de Ivaiporã/PR a ceder, mediante Cessão de Uso, veículo público à ***COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IVAIPORÃ – COPEMARI,*** *e dá outras providências."*

Art. 2º - Modifica o artigo 1º e seu paragrafo único, do Projeto de Lei n° 92/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° *Fica o Município de Ivaiporã autorizado a ceder, mediante Cessão de Uso, à* ***COPEMARI – COOPERATIVA DE TRABALHO E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IVAIPORÃ****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.499.453/0001-34, com sede na Avenida Marginal, nº 250, Jardim Belo Horizonte, Município de Ivaiporã/PR, o veículo denominado PAS/ONIBUS; placas BWE-6146; ano de fabricação 1985/1985; combustível: diesel; RENAVAM 00304064955, pertencente a esta Municipalidade, cuja frota dá-se pelo número 153.*

Parágrafo Único. O veículo descrito no *caput* deste artigo destinar-se-á, única e exclusivamente, a prestação de serviços de coleta de materiais recicláveis em horários extraordinários, conforme consta nos autos de n° 2.522/2016."

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 846/16
Ivaiporã, 28 de Junho de 16
Daniel Castino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, / /

Reunião Extraordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unanimidade
Em, 19/07/16
Ata(s) n.º 3.397
Daniel Castino

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO
Em, 19/07/16
Ata(s) n.º 3.398
Daniel Castino

ausência
- Nadir Maciel
- José Aparecido Lues

Art. 3º - Modifica o artigo 2º, do Projeto de Lei n° 92/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art.** 2° A cessão objeto da presente Lei vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse de ambas as partes, mediante lavratura de Termo Aditivo."*

Art. 4º - Modifica o artigo 3º, do Projeto de Lei n° 92/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art.** 3° As despesas decorrentes da conversação e manutenção do veículo, bem como o abastecimento, correrão por conta do **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR.**"*

Art. 5º - Modifica o artigo 4º e seus §§ 1 e 2, do Projeto de Lei n° 92/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art.** 4° As despesas decorrentes de eventuais multas e/ou acidentes correrão por conta da cessionária - **COPEMARI**.*
>
> *§ 1º A **COPEMARI** disponibilizará motorista para a condução do veículo descrito no caput do art. 1° da presente lei, o qual deverá ser devidamente habilitado, portador de Carteira Nacional de Habilitação – CNH correspondente à categoria de veículos pesados.*
>
> *§ 2º A **COPEMARI** fará uso de Diário de Bordo, nos moldes padronizados pelo Executivo Municipal."*

Art. 6º - Modifica o artigo 6º, do Projeto de Lei n° 92/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art.** 6° Para o cumprimento do disposto nesta Lei, as partes assinarão Termo de Cessão de Uso, em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será veiculada no Diário Oficial do Município."*

Art. 7º - Modifica o artigo 7º, do Projeto de Lei nº 92/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. (28/06/2016).

Nadir Maciel
Relator

Ailton Stipp Kulcampp
Presidente

Ilson Donizete Gagliano
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/ 2016, AO PROJETO DE LEI Nº 92/2016 DO EXECUTIVO.

Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 92/2016 do Poder Executivo.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto a referida Emenda Modificativa para fins de aplicação correta da norma legislativa ao Projeto de Lei nº 92/2016 do Poder Executivo, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. (28/06/2016).

Nadir Maciel

Relator

Ailton Stipp Kulcampp

Presidente

Ilson Donizete Gagliano

Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19 de julho do ano de 2016, às 15h00m, para apreciação das seguintes matérias:

01 – PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2016 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SÚMULA: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 92/2016 do Poder Executivo. **(2º discussão)**

02 – PROJETO DE LEI Nº 92/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Autoriza o Município de Ivaiporã/Pr a ceder mediante Concessão de Direito de Uso, veículo público à Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ivaiporã e dá outras providências. **(2º discussão)**

03– PROJETO DE LEI Nº 95/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 165.000,00 – Construção de pontos de ônibus). **(1º e 2º discussão)**

04 – PROJETO DE LEI Nº 99/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 30.000,00 - Pagamento de sentença judicial, pagamento de honorários de sucumbência - condenação) **(2º discussão)**

05 – PROJETO DE LEI Nº 100/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 8.771,00 - Convênio Programa Estadual de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde – PQCMS). **(2º discussão)**

06 – PROJETO DE LEI Nº 101/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R$ 30.000,00 – Convênio Programa Rede Assistência Farmacêutica). **(2º discussão)**

07 – PROJETO DE LEI Nº 102/2016, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Altera a redação do §1º do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.790, de 30 de Março de 2016. (Alteração na Lei que instituiu o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município de Ivaiporã). **(1º e 2º discussão)**

08 – PROJETO DE LEI Nº 106/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Institui Contribuição de Melhoria referente às obras públicas de abertura de galerias, construção de meio-fio e pavimentação asfáltica dos logradouros localizados nos Bairros Jardim Santa Luzia, Vila Ipiranga, Jardim Belo Horizonte, Jardim Imperial, Jardim Brasília, Jardim Ouro Preto, Jardim Aeroporto e dá outras providências. **(2º discussão)**

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

09 – PROJETO DE LEI Nº 108/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Confere nova redação ao art. 1º das Leis Municipais nº 2.416/2013, 2.561/2014, 2.723/2015 e dá outras providências. **(2º discussão)**

10 – PROJETO DE LEI Nº 109/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Transferência de recursos do Estado para a execução da Pavimentação Poliédrica do Jardim Guanabara II – Valor R$ 265.740,00) **(1º e 2º discussão)**

11 – PROJETO DE LEI Nº 110/2016 – DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Atividades Legislativas, reforma Câmara Municipal de Ivaiporã) - **(2º discussão)**

12 – PROJETO DE LEI Nº 111/2016 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Atendimento de despesas decorrentes e de investimentos pactuados no contrato firmado junto ao Instituto das Águas do Paraná – Valor R$ 408.291,68) **(1º e 2º discussão)**

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às quinze horas do dia quinze do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário

Jose Aparecido Peres
Vice-Presidente

Nadir Maciel
2ª Secretária

Ailton Stipp Kuleamp
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Edivaldo Apº Montanheri
Vereador

Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião B. Matos
Vereador